



Gazeta Oficial Labradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Pedra Lavrada, 23 de Outubro de 2014

Ano: XVII Edição: 000170

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0121/2014 PEDRA LAVRADA/PB, EM 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Antecipa a data de Comemorações do Dia do Servidor Público, Decreta Ponto Facultativo e adota outras providências.

O Prefeito de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 69, alínea IV,

CONSIDERANDO, que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 27 de Outubro de 2014 (Segunda – feira), se revela conveniente para os servidores e para a Administração Municipal;

CONSIDERANDO, as eleições de segundo turno;

D E C R E T A:

Art. 1º - Estabelece que no âmbito do Município de Pedra Lavrada, o feriado do dia 28 de Outubro de 2014 (terça feira), referente ao “Dia do Funcionário Público), será antecipado para o dia 27 de Outubro de 2014 (Segunda Feira);

Art. 2º - Estabelece também ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 24 (sexta feira), do corrente mês, em virtude das Eleições segundo turno 2014.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se;Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BENILDES MEDEIROS FERNANDES, LOCALIZADA NA ZONA URBANA E DA CASA DE APOIO DA PATRULHA RURAL, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE CUMARUS, AMBAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2014.

DOTAÇÃO: 0003. SEC DE ADMINISTRAÇÃO, 04.121.1002.2005 – MANTER ATIV DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, 33.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, 0008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2008.2031 – MANTER ATIV DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, 33.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, 10.302.2011.2038 – MANUT DAS ATIV DO FUNDO MUN DE SAÚDE, 33.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e CT Nº 000116/2014 - 23.10.14 – JOÃO DE MELO AZEVEDO - R\$ 12.000,00